



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA QUINTA (05ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Nove horas (09h00) do dia Vinte e Um (21) do Mês de Julho (07) do Ano de Dois Mil e Vinte Seis (2026). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **GEOVANI ALVES TEIXEIRA** ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA**, **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO**, **GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA**, **MARCIO LEAL RINQUE** e estando ausente os vereadores **OSCAR PEREIRA DA SILVA** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** iniciou cumprimentando todos os colegas vereadores e funcionários. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Em seguida, convidou o Vice-Presidente, vereador **Geovani Alves Teixeira**, para compor a Mesa Diretora, ocupando o lugar do Segundo-Secretário. Dando continuidade, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão extraordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao 1º Secretário para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 049/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: trata da nova redação da Lei 1488/2025 que alterou a Lei de Criação do Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social, esta nova redação se faz necessária devido às modificações na estrutura e atualizações do Sistema Único de Assistência Social, sendo assim, para nos mantermos aptos a receber recursos e nos cadastrar em programas Estaduais e Federais, se faz necessária tal atualização da nossa Lei recentemente alterada, datada de 27 de Maio de 2025, e para atendimento à Informação Técnica nº 012/2026 - Orientação sobre paridade e proporcionalidade nos Conselhos Municipais de Assistência Social, de acordo com porte do município. **Projeto de Lei nº 050/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 871.000,00 (Oitocentos e setenta e um mil reais), que inclui e anula Naturezas da Despesas no Orçamento Municipal. **Projeto de Lei nº 051/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 91.884,00 (Noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), para execução do repasse

[Handwritten signatures in blue ink]

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

financeiro Estadual, destinado à qualificação do acesso e do atendimento de procedimentos de Média Complexidade - MAC contemplando a oferta de consultas, exames especializados e pagamentos de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Resolução SESA Nº 746/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 de autoria do Poder Executivo. Assunto: altera dispositivo da Lei Complementar nº 33, de 06 de setembro 2024. Em seguida, por se tratar de uma sessão extraordinária, a Sra. Presidente passou diretamente para a **ORDEM DO DIA**: Encaminhado o **Projeto de Lei nº 049/2026**, o **Projeto de Lei nº 050/2026**, o **Projeto de Lei nº 051/2026** e o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026** para as comissões responsáveis examarem seus pareceres. Não havendo mais matérias para deliberação, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu a presença dos vereadores pela participação na sessão extraordinária e deixou registrado convite para próxima sessão extraordinária para que os projetos encaminhados possam ser votados. Em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida e discutida, for aprovada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br